

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.011, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

“Dispõe sobre a doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de Cruzeiro, na forma que menciona.”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

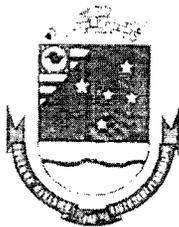
Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Cruzeiro autorizada a doar o veículo marca modelo FORD FIESTA SEDAN FLEX 1.6, ano de fabricação 2006 e ano de modelo 2007, placa DMN 0640, chassi 9BFZF26P278035386, cor predominante prata geadada, combustível álcool/gasolina, patrimônio nº 1.167, juntamente com o aparelho de CD PIONEER DH 1650, Patrimônio nº 1014, que se encontra instalado no veículo, para a Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

Artigo 2º - O veículo será entregue à Chefe do Poder Executivo Municipal após ser sancionada e publicada a presente Lei mediante recibo que constará dia, data e hora, respondendo o Poder Executivo, a partir da data de recebimento, por todas despesas administrativas decorrentes do uso do veículo, bem como pela responsabilidade civil, criminal e administrativa que houver em face da utilização do veículo.

Artigo 3º - Fica autorizada a contadoria da Câmara Municipal de Cruzeiro a proceder a baixa dos bens junto ao patrimônio immobilizado, arquivando juntamente com a referida baixa o recibo de entrega do veículo e documentos do mesmo.

Artigo 4º - Deverá a Chefe do Poder Executivo fazer a transferência do veículo no prazo fixado em Lei Federal específica a partir do recebimento do veículo.

Artigo 5º - As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão por contra das dotações orçamentárias vigentes neste exercício.

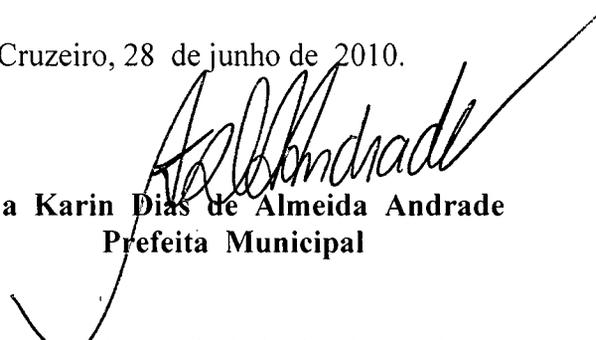


Prefeitura Municipal de Cruzeiro

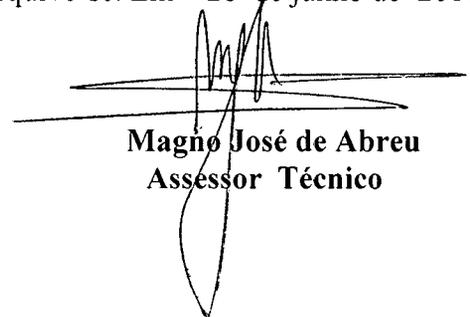
Estado de São Paulo

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cruzeiro, 28 de junho de 2010.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 28 de junho de 2010.


Magno José de Abreu
Assessor Técnico



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.011, DE 28 DE JUNHO DE 2010

01. Patrimônio nº 1.167 – 01(um) veículo marca Ford Fiesta Sedan Flex 1.6 – cor prata geada ano/modelo 2006/2007 – CHASSI 9BFZF26P278035386
Renavam 159921
Placa DMN 0640 – ALCOOL/GASOLINA
Nota Fiscal – nº 185 - 28/12/2006
Valor – R\$ 38.659,00
CARTA CONVITE Nº 010/2006
02. Patrimônio nº 1.014 – 01(um) Aparelho de CD Pioneer DH 1650, instalado no veículo marca Ford Fiesta Sedan Flex 1,6 – Placa DMN 0640
Nota Fiscal nº 00039
Valor – R\$ 500,00